# PEDREIRA OCO COO COO COO TOO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

#### LEI Nº 3.907 DE 04 DE JULHO DE 2019

"Altera o anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal – da Lei 1.765, de 28/09/94, e modificações posteriores, em especial as Leis nºs: 1.884, de 22/05/96; 2.223, de 09/08/2001; 2.256, de 20/11/2001; 2.627, de 21/09/2006; 2.671, de 13/02/2007, 2.772, de 12/02/2008 e 3.015, de 18/03/2010, conforme específica"

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR,** Prefeito do Município de Pedreira/SP, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.** 1º Fica alterado o Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal – que integra a Lei nº 1.765, de 28 de setembro de 1994, e modificações posteriores, no número de cargos das denominações dos Grupos Funcionais Apoio Administrativo e Financeiro e Serviços Médicos e Sociais, a seguir discriminados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Grupo Funcional	Denominação	Ref. inicial	Ref. final	Nº cargos
Apoio	Agente Administrativo I	V- A	VI – I	40
Administrativo e				
Financeiro	Oficial Administrativo	VIII - A	IX - I	20

Grupo Funcional	Denominação	Ref. inicial	Ref. final	Nº cargos
Serviços Médicos				
e Sociais	Técnico de Enfermagem	VII - A	VIII - I	30

**Parágrafo único** – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no citado Anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pedreira (SP), 04 de julho de 2019.

### HAMILTON BERNARDES JÚNIOR Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos